



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 4.885, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 361.445,01 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipais de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 361.445,01 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                                            |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269      | 3.3.90.37.00        | 01.000.0000 | 161 | R\$ 72.289,00  | NOVA LICITAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA – SE |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.270      | 3.3.90.37.00        | 01.000.0000 | 181 | R\$ 72.289,00  | NOVA LICITAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA – SE |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271      | 3.3.90.37.00        | 01.000.0000 | 201 | R\$ 216.867,01 | NOVA LICITAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA – SE |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 361.445,01 |                                                                                                          |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020      | 3.3.90.46.00        | 01.000.0000 | 173 | R\$ 361.445,01 | VINCULADO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 361.445,01 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 18 de agosto de 2025.*

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 18 de agosto de 2025.*